



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE REALEZA

RESOLUÇÃO Nº020/2026 DO CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE REALEZA – ESTADO DO PARANÁ

A Presidente do Conselho Municipal de Saúde **do Município de Realeza, Estado do Paraná** no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei nº. 8.080 de 19 de setembro de 1990, pela Lei nº. 8142 de 28 de dezembro de 1990, pela Resolução nº 453 do CNS de 10 de maio de 2012 e pela Lei Municipal 563/91 de 20/05/1991 e suas alterações,

CONSIDERANDO as emendas impositivas da Câmara de Vereadores de Realeza/PR, que destinaram recurso financeiro no valor de R\$ 261.780,00 (duzentos e sessenta e um mil, setecentos e oitenta reais) à APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Realeza, e a necessidade de celebração do terceiro termo aditivo ao Termo de Fomento nº 03/2025, para incorporação do referido valor ao objeto do Plano de Trabalho executado no âmbito da parceria, **RESOLVE:**

ART. 1º Aprovar o Terceiro Aditivo de valor junto ao termo de Fomento nº03/2025, destinado à realização de melhorias estruturais e adequações necessárias à instituição, visando garantir maior segurança, acessibilidade, conforto e qualidade no atendimento prestado aos usuários, compreendendo: execução do sistema de prevenção e proteção contra incêndios (hidrantes), construção de cobertura do playground, com estrutura pré-moldada e telhas de aluzinco, reforma da sala de almoxarifado com substituição de janelas em salas e realização de pinturas, conforme reunião ordinária realizada no dia 28 de maio de 2026.

ART. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua assinatura.

Realeza, 28 de maio de 2026.

Maiara Inês Gambatto

Presidente do Conselho Municipal de Saúde Realeza